

Código de **Conduta** **Ética**

Neugebauer

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1 ASPECTOS GERAIS	5
1.1 Objetivo	5
1.2 Público-alvo	5
2 CULTURA NEUGEBAUER	6
2.1 Missão	6
2.2 Valores	6
3 AMBIENTE DE TRABALHO	7
3.1 Comprometimento com a Saúde e Segurança do Trabalho	7
3.2 Responsabilidade Compartilhada	7
3.3 Treinamento e Capacitação	7
3.4 Comunicação e Transparência	7
3.5 Conformidade Legal	7
3.6 Trabalho Infantil e Trabalho Escravo	8
3.7 Assédio	8
4 COMPROMISSO COM AS BOAS PRÁTICAS	10
4.1 Registros Comerciais e Financeiros	10
4.2 Bens da Empresa	10
4.3 Segurança da Informação e Privacidade	11
4.4 Uso e Exposição das Informações	11
4.5 Uso e Exposição das Informações em Redes Virtuais	11
4.6 Conflito de Interesses	11
5 BRINDES, PRESENTES E DOAÇÕES	13
5.1 Regras Gerais	13
5.2 Relacionamento com o Poder Público	13
6 PROPRIEDADE INTELECTUAL	15
6.1 Propriedade Industrial	15
6.2 Concorrência Desleal	15
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
7.1 Canal de Integridade	16
7.2 Declaração de Reconhecimento e Treinamento	16



INTRODUÇÃO

O Código de Conduta Ética da Neugebauer foi criado para assegurar a compatibilidade entre os valores e princípios da empresa com suas partes interessadas. Além disso, trata-se de um guia para seus colaboradores e parceiros de negócio quanto às regras e orientações sobre as atividades realizadas na empresa ou em nome dela. Este Código é um guia, igualmente, para orientar as decisões e os comportamentos de todos aqueles que atuem em nome da Neugebauer, tanto no ambiente de trabalho interno, quanto em ambientes externos.

Trata-se de um conjunto de regras de comportamento que deve ser seguido em todas as suas relações, incluindo o tratamento direcionado a parceiros, clientes, consumidores, fornecedores e agentes governamentais. As diretrizes deste Código devem vigorar tanto nas relações do ambiente de trabalho, como também nas atitudes fora dele, principalmente quando envolver os valores e o patrimônio da Neugebauer. Isto inclui seu nome, as marcas que representa e os produtos fabricados e comercializados, sendo de fundamental importância para proteger a reputação e a integridade do negócio, além de garantir o respeito aos direitos humanos em todos os seus níveis.

Na Neugebauer valorizamos a integridade, o respeito às pessoas, o comprometimento, a inquietação, a alegria e a qualidade. Estes valores orientam todas as nossas atividades e guiam a nossa busca constante por excelência e responsabilidade.



Neugebauer

ASPECTOS GERAIS

1.1 OBJETIVO

Este Código de Conduta Ética visa reforçar a identidade organizacional, composta pela missão e pelos valores da empresa, além do respeito à legislação e às normativas internas que complementam este documento.

As disposições previstas a seguir deverão servir como referencial ético de tratamento e conduta a serem observados no cotidiano pelos colaboradores, assim como criar as diretrizes que devem nortear a Neugebauer na relação direta ou indireta com as diferentes partes interessadas da empresa na gestão de suas atividades, tais como: acionistas, prestadores de serviço, fornecedores, clientes, parceiros de negócio, comunidades no entorno das atividades e representantes de órgãos públicos e governamentais, prezando sempre pela manutenção da qualidade dessas relações, com vistas ao cumprimento da nossa missão corporativa.

As diretrizes aqui contempladas devem ser percebidas como um valor para a empresa, portanto, sempre devem ser respeitadas. O comportamento em desacordo com as normas internas, com a própria lei ou com os requisitos deste Código, seja intencional ou por negligência, passará por avaliação e tomada de medidas cabíveis.

1.2 PÚBLICO-ALVO

O Código de Conduta Ética aplica-se a todos os colaboradores, independentemente do cargo ou de suas atribuições e responsabilidades, bem como, a todas as pessoas que atuam em nome da Neugebauer, sendo um guia quanto às responsabilidades com a empresa e, também, junto aos seus acionistas, fornecedores, clientes, consumidores, comunidades, parceiros de negócio, órgãos governamentais e a relação com o meio ambiente.

2.1 MISSÃO

Criar e compartilhar momentos de alegria.

2.2 VALORES

O Código de Conduta Ética da Neugebauer é permeado por seus valores como integridade, respeito às pessoas, comprometimento, inquietação, qualidade e alegria, os quais devem ser considerados em todas as práticas.

Integridade: agimos com retidão e profissionalismo, gerando confiança e respeito.

Respeito às pessoas: tratamos as pessoas com dignidade, respeitando as diferenças individuais e culturais reconhecendo seus potenciais e realizações.

Comprometimento: dedicamo-nos com responsabilidade e entusiasmo, dando o melhor de nós.

Inquietação: buscamos sempre o novo e o melhor.

Qualidade: acreditamos que a qualidade é mais do que algo que provamos, vemos, medimos ou gerenciamos. A qualidade está presente em todas as nossas ações, englobando tudo o que fazemos.

Alegria: trabalhamos com descontração, bom humor e harmonia.

AMBIENTE DE TRABALHO

3.1 COMPROMETIMENTO COM A SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A Neugebauer tem o compromisso de fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores. Saúde e segurança do trabalho são valores fundamentais para a empresa, que se compromete também a adotar medidas preventivas para evitar acidentes e doenças ocupacionais.

3.2 RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

A saúde e a segurança do trabalho são responsabilidades compartilhadas entre a empresa e seus colaboradores. A Neugebauer valoriza a participação dos colaboradores na identificação de riscos e na adoção de medidas preventivas para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

3.3 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A Neugebauer promove a comunicação e a transparência em relação à saúde e à segurança do trabalho. Os colaboradores são incentivados a reportar qualquer situação de risco ou incidente, e a empresa se compromete a informar os colaboradores sobre as medidas preventivas adotadas e os resultados das avaliações realizadas.

3.4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Neugebauer realiza monitoramento e avaliações constantes do ambiente de trabalho, para garantir que as medidas preventivas estejam sendo efetivas e que os colaboradores estejam trabalhando em um ambiente seguro e saudável.

3.5 CONFORMIDADE LEGAL

A Neugebauer cumpre todas as normas e regulações relacionadas à saúde e à segurança do trabalho, e está comprometida em implementar as melhores práticas para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus colaboradores.

3.6 TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ESCRAVO

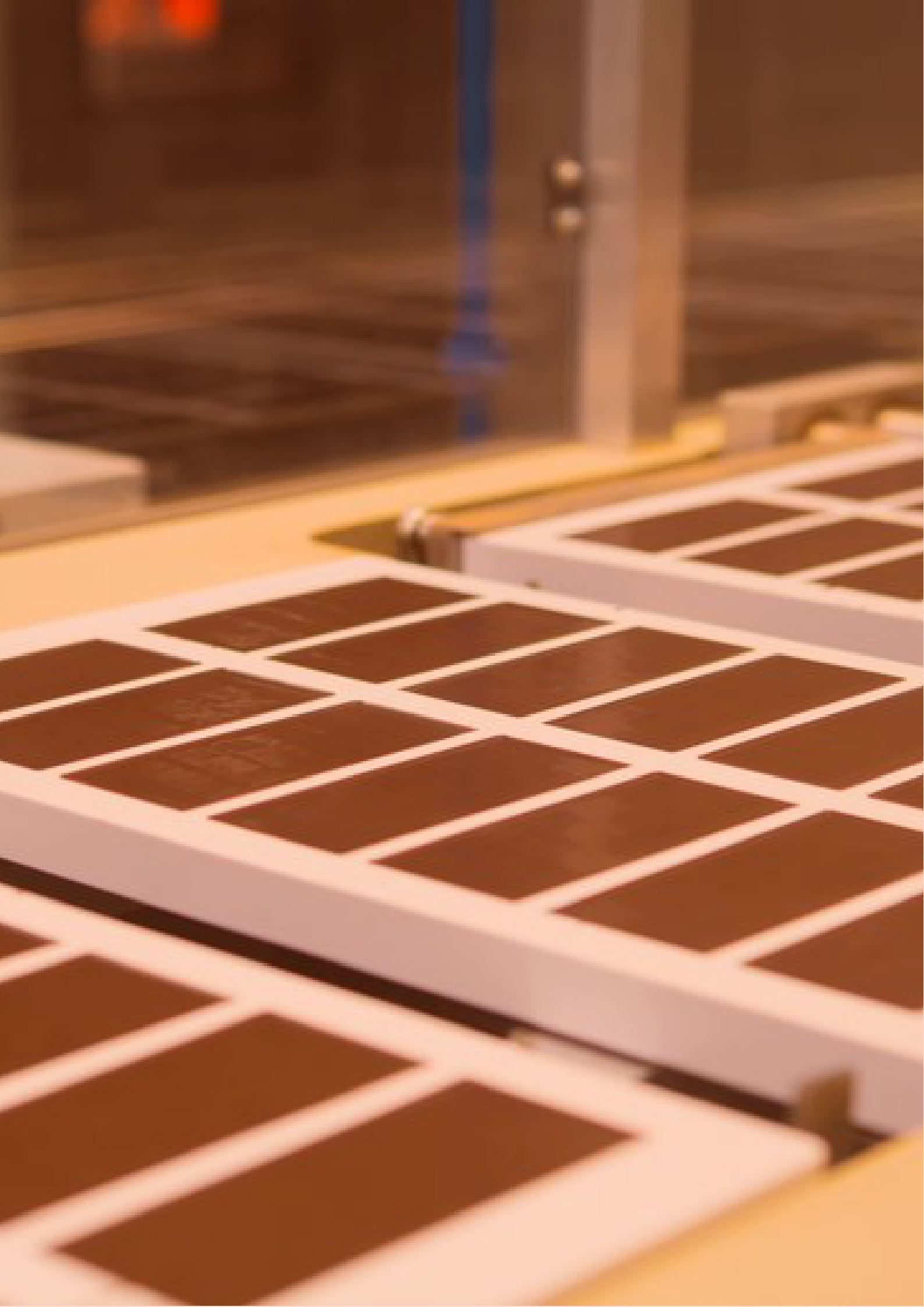
O trabalho infantil e o trabalho escravo são práticas ilegais e inaceitáveis, que violam os direitos humanos e a dignidade de qualquer indivíduo. A Neugebauer não empregará menores de idade em qualquer tipo de atividade, salvo em situações permitidas por Lei, como no caso do menor aprendiz. Além disso, não serão utilizadas mão de obra de empresas ou fornecedores que pratiquem o trabalho infantil ou o trabalho escravo, diretamente ou em qualquer nível de sua cadeia produtiva. A Neugebauer está comprometida em não compactuar com nenhuma forma de trabalho que prejudique a integridade física, psicológica ou moral de seus colaboradores ou de terceiros envolvidos em suas operações.

3.7 ASSÉDIO

A Neugebauer está comprometida em proteger seus colaboradores por meio da implementação de práticas e políticas de prevenção e combate ao assédio em todas as suas formas. Reconhecemos que o assédio pode assumir várias manifestações prejudiciais e, portanto, adotamos medidas abrangentes para garantir um ambiente de trabalho seguro.

A Neugebauer reforça seu compromisso em criar um ambiente de trabalho livre de assédio por meio da implementação de treinamentos periódicos para conscientização, comunicação aberta e estabelecimento de um canal seguro de denúncia. Estas medidas constituem um conjunto de práticas éticas e responsáveis que têm como objetivo principal preservar a integridade da empresa e de seus colaboradores.

A empresa se compromete a investigar prontamente todas as denúncias de assédio, levando-as a sério e tomando as medidas disciplinares apropriadas, caso seja constatada a ocorrência de assédio. Nós incentivamos a todos os colaboradores a relatarem qualquer forma de assédio, garantindo que suas denúncias serão tratadas de forma confidencial e imparcial.



COMPROMISSO COM AS BOAS PRÁTICAS

4.1 REGISTROS COMERCIAIS E FINANCEIROS

Para efeito deste Código, os registros comerciais devem ser entendidos como toda e qualquer documentação relativa a contratos, propostas e demais documentos que tenham força contratual com fornecedores, clientes e outros parceiros de negócio. Registros financeiros deverão ser entendidos como toda documentação gerada em decorrência das atividades da empresa para efeito de pagamentos e recebíveis, emissão de documentos fiscais, guias de recolhimento, relatórios contábeis e outros documentos do gênero.

Os registros comerciais, financeiros, formulários e relatórios internos da Neugebauer são de suma importância e devem ser tratados de forma adequada à sua integridade, necessitando dos envolvidos atenção e responsabilidade, assegurando sempre a clareza e a exatidão das informações neles contidas.

Os procedimentos de pagamentos e movimentações financeiras devem refletir a observância das políticas internas pertinentes, regras de conduta ética e a legalidade. A anotação exata de registros e relatórios tem impacto na reputação e na credibilidade da Neugebauer perante as diferentes partes interessadas (fornecedores, clientes, acionistas, parceiros de negócio, representantes do poder público e outros) e assegura que a empresa cumpra suas obrigações legais e reguladoras.

4.2 BENS DA EMPRESA

Protege-se e preserva-se os ativos tangíveis e intangíveis da empresa para contribuir com o alcance dos objetivos do negócio e não em benefício próprio. É proibido o uso dos bens da empresa ou sua posse para qualquer oportunidade de ganhos, sejam eles financeiros ou não, que surjam devido ao seu cargo ou a sua atuação junto à empresa.

É dever de todos os colaboradores e demais interessados envolvidos com o negócio proteger e usar os bens da empresa com responsabilidade. O uso de bens da empresa em proveito próprio, por interesses pessoais ou com qualquer finalidade ilegal ou classificada como antiética, configurará uma conduta contrária a este Código. Além disso, é vedada a utilização de equipamentos da empresa, incluindo computadores, celulares e demais dispositivos móveis, para atividades ilegais ou antiéticas como jogos de azar, pornografia e outros assuntos relacionados.

O furto, roubo ou fraude sobre os bens da empresa, deve ser comunicado imediatamente e, se praticado por colaborador, fornecedor ou parceiro de negócios, o agente estará sujeito ao rompimento de contrato e às penalidades previstas em lei.

4.3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

A Neugebauer espera que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados com cuidado, de acordo com o nível de sensibilidade da informação, seguindo o que está descrito nas premissas e práticas da empresa. Além disso, está comprometida com a preservação da privacidade de todos os seus acionistas, clientes, consumidores, fornecedores, administradores, prestadores de serviços e colaboradores.

É dever de todos, para que o tratamento de dados pessoais no exercício das atividades atenda à legislação em vigor e as melhores práticas de segurança da informação respeitando em especial, as seguintes diretrizes:

- a) Não compartilhar dados pessoais com terceiros sem o conhecimento e a autorização do titular, ou fundamentação legal;
- b) Informar imediatamente ao seu Gestor, ou ao Encarregado de Proteção de Dados, sobre qualquer incidente ou vazamento de dados pessoais ou dados sensíveis.

4.4 USO E EXPOSIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Informações da Neugebauer podem ser classificadas como públicas, de uso interno e confidenciais. As informações públicas são aquelas publicadas pela empresa e que podem ser acessadas de forma aberta, em seu website ou em veículos de imprensa. Já as informações de uso interno são aquelas compartilhadas entre as áreas e/ou fornecidas através de treinamentos. São informações confidenciais de uso restrito – incluem desde contratos, informações comerciais, planos de expansão, vendas, até especificações técnicas, fórmulas, desenhos e informações sobre os funcionários, entre outras.

Todas as informações sobre a empresa e seus negócios formam a sua reputação e devem ser protegidas por todos os colaboradores e parceiros. Documentos e registros da empresa devem ser guardados ou descartados conforme classificação de confidencialidade e retenção de documentos.

4.5 USO E EXPOSIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM REDES VIRTUAIS

A Neugebauer respeita o direito à livre expressão, à privacidade e à liberdade de todos os colaboradores, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e consumidores. Contudo, todos são responsáveis por usar a marca, o nome e a imagem da empresa de maneira responsável, mesmo em ambientes virtuais pessoais, como as redes sociais.

4.6 CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses ocorre quando uma pessoa age em benefício próprio, de familiares, de pessoas próximas, fornecedores ou terceiros. Na Neugebauer, reconhecemos a importância de garantir que todas as atividades e relacionamentos de nossos colaboradores não interfiram na sua habilidade de atuar em prol dos interesses da empresa. Portanto, estabelecemos as seguintes regras para prevenir e gerenciar conflitos de interesses:

Subordinação Direta: é proibido que um colaborador exerça uma posição de subordinação direta sobre um familiar em qualquer grau de parentesco ou pessoa próxima. Isso visa evitar situações em que a tomada de decisões seja influenciada por interesses pessoais.

Produção: para evitar conflitos de interesses, é necessário que os colaboradores não compartilhem o mesmo turno, devendo fazer parte, pelo menos, de equipes diferentes quando possíveis interesses pessoais possam prejudicar o cumprimento das responsabilidades profissionais.

Restrição de Parentesco: é vedada a contratação de pessoas em qualquer setor da empresa que tenham parentesco em primeiro grau (pai, mãe, irmãos, filhos, cônjuges) com colaboradores dos setores de Recursos Humanos (RH), Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), Suprimentos, Jurídico e Auditoria Interna. Essa restrição tem como objetivo evitar que interesses pessoais influenciem as atividades desses setores cruciais para a empresa.

É fundamental que todos os colaboradores estejam cientes dessas regras e compreendam a importância de evitar conflitos de interesses. Caso surja alguma situação em que um possível conflito seja identificado, é dever de cada colaborador informar prontamente seu superior hierárquico ou a área de Recursos Humanos (RH), a fim de que medidas adequadas possam ser tomadas para mitigar os riscos e manter a integridade das operações da empresa.

Além disso, é importante ressaltar que todos os colaboradores devem agir com ética e transparência em suas relações profissionais, evitando qualquer prática que possa comprometer a imparcialidade e a integridade da empresa.

BRINDES, PRESENTES E DOAÇÕES

5.1 REGRAS GERAIS

A Neugebauer reconhece que brindes, presentes e doações podem ser utilizados de forma apropriada para a promoção de relacionamentos comerciais e institucionais positivos. No entanto, acreditamos que essas práticas devem ser conduzidas com ética e transparência.

A política de brindes, presentes e doações da Neugebauer permite a sua ocorrência com base nos requisitos listados abaixo, bem como, pelos valores éticos já declarados neste Código:

- a) Brindes e presentes devem ser dados com moderação e devem estar dentro dos limites razoáveis de valor e frequência;
- b) Brindes e presentes devem ser adequados e não devem ser dados com o objetivo de influenciar uma decisão comercial ou favorecer um cliente ou fornecedor;
- c) Doações devem ser feitas de forma transparente e responsável, sem qualquer obrigação de reciprocidade ou influência em decisões comerciais.
- d) As atividades de brindes, presentes e doações da Neugebauer devem estar em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis.

Além disso, todos os colaboradores e aqueles que atuem em nome da Neugebauer devem seguir as seguintes diretrizes:

- a) Nunca aceitar brindes, presentes ou doações de um fornecedor, cliente ou concorrente que possam influenciar sua decisão comercial;
- b) Informar seu superior imediato sobre a ocorrência de qualquer oferta suspeita de brindes, presentes ou doações que possam violar as políticas e diretrizes da empresa;
- c) Não utilizar os recursos da Neugebauer para fazer doações pessoais em nome da empresa sem a devida aprovação da administração.

5.2 RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

A Neugebauer acredita na importância de manter um relacionamento transparente e ético com as diversas esferas do Poder Público. Nesse sentido, é proibido oferecer ou aceitar qualquer forma de brinde, presente ou doação que possa ser interpretada como uma tentativa de influenciar decisões ou obter vantagens indevidas.

A empresa também reconhece como válida a entrega de brindes, presentes ou doações simbólicas em determinadas circunstâncias, como forma de demonstrar respeito e gratidão. Para tanto, jamais devem ser realizados com frequência ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como uma tentativa de influenciar o Poder Público.



PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Neugebauer valoriza a importância da Propriedade Industrial como conjunto de práticas essenciais para o sucesso de seus negócios. A propriedade industrial consiste no registro de marcas, patentes, modelos de utilidade e desenhos industriais.

Todos os colaboradores e demais envolvidos que atuem em nome da Neugebauer devem proteger os direitos de propriedade industrial da empresa, bem como respeitar os direitos de terceiros.

É proibido o uso, a reprodução, o repasse ou a divulgação de informações ou materiais que violem a propriedade industrial da Neugebauer ou de terceiros.

A Neugebauer busca proteger a integridade de seus ativos por meio do registro de marcas, patentes, desenhos industriais e modelos de utilidade, e adota medidas legais para defender seus direitos de propriedade industrial.

6.2 CONCORRÊNCIA DESLEAL

A Neugebauer valoriza a concorrência leal e ética como prática essencial ao desenvolvimento justo e saudável do mercado em que atua. A concorrência desleal inclui práticas comerciais enganosas, difamação de concorrentes, violação de segredos comerciais e confidenciais e outras ações que possam prejudicar a reputação ou os interesses dos concorrentes.

A Neugebauer compromete-se a não praticar concorrência desleal aderindo, sempre, aos princípios éticos voltados à concorrência leal. A Neugebauer incentiva seus colaboradores e todos aqueles que atuam em seu nome a competirem de forma justa e ética, sem recorrer a práticas desleais ou antiéticas.

Todos os colaboradores e aqueles que atuem em seu nome devem agir com integridade e evitar qualquer conduta que possa ser considerada como concorrência desleal. É proibido o uso de informações confidenciais ou segredos comerciais de concorrentes para obter vantagem indevida no mercado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Neugebauer reconhece que a implementação eficaz deste Código de Conduta Ética depende do comprometimento de todos os colaboradores. Ao aderir a esses princípios e valores, cada membro de nossa equipe contribui para a construção de uma cultura corporativa sólida, baseada na integridade, respeito mútuo e responsabilidade. Juntos, podemos criar um ambiente de trabalho no qual todos se sintam valorizados, protegidos e capazes de alcançar seu pleno potencial.

A ética é um pilar fundamental nos negócios da Neugebauer, e este Código reforça nosso compromisso em agir de forma justa, transparente e legal. Encorajamos todos os colaboradores a utilizarem este documento como uma referência constante, buscando orientação sempre que surgirem dúvidas éticas. Lembre-se de que nossa reputação e sucesso dependem da conduta individual e coletiva de cada membro de nossa equipe.

A Neugebauer está comprometida em revisar periodicamente este Código para garantir sua relevância e eficácia contínuas. À medida que a empresa evolui, novos desafios e dilemas éticos podem surgir. Portanto, encorajamos todos os colaboradores a contribuírem ativamente, compartilhando ideias e sugestões para aprimorar ainda mais nossas políticas e práticas. Ao trabalharmos juntos, podemos enfrentar esses desafios de forma ética e construir um futuro sólido para a Neugebauer.

7.1 CANAL DE INTEGRIDADE

Aliado a este Código, a Neugebauer possui o Canal de Integridade que foi criado para receber denúncias de forma 100% segura e confidencial sobre comportamentos irregulares que não condizem com os valores da nossa empresa. A responsável pelo Canal é a Contato Seguro, empresa externa e com credibilidade de mais de 10 anos no mercado.

As denúncias podem ser realizadas através dos meios:

Telefone: 0800 810 8126

Site: www.contatoseguro.com.br/neugebauer

Aplicativo:  Contato Seguro

A Neugebauer reforça que não serão toleradas denúncias de má fé, que consistem em fatos inverídicos ou distorcidos a fim de prejudicar colegas ou a empresa. Em caso de constatação deste tipo de denúncia será acarretada falta grave.

7.2 DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITE

Todos os colaboradores deverão assinar uma declaração atestando que leram o Código de Conduta Ética e que concordam em obedecer as suas disposições. Essa declaração será periodicamente atualizada e as assinaturas novamente coletadas, em processos de reciclagem do Código aplicados pela empresa. Serão oferecidos a todos os colaboradores os treinamentos e os esclarecimentos sobre o seu conteúdo, visando sua melhor compreensão e para assegurar o seu devido cumprimento.

A não leitura do Código, a não assinatura da declaração ou a ausência nas atividades de treinamento não constituem liberação da obediência do colaborador às disposições do Código. Dessa forma, nenhum colaborador poderá descumprir as diretrizes e premissas estabelecidas pelo Código sob a alegação de desconhecimento.

Neugebauer